Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

Ano I | **Edição Nº 1284 de quarta-feira, 8 de março de 2023** | **Nº de páginas: 10**

SUMÁRIO:

- **Extrato Contrato 09.2023 - PE 03.2023 FMAS** - Extrato Contrato 09.2023 - PE 03.2023 FMAS
- **Termo de Homologação 04.23** - - Termo de Homologação 04.23
- **Extrato de Contrato** - Extrato de Contrato
- **13 Aviso de Licitação PP 04.2023 SRP FMAS** - 13 Aviso de Licitação PP 04.2023 SRP FMAS
- **EXTRATO 1º ADITIVO CT 18.2023 PMJ** - EXTRATO 1º ADITIVO CT 18.2023 PMJ
- **EXTRATO 1º ADITIVO CT 03.2023 FMS** - EXTRATO 1º ADITIVO CT 03.2023 FMS
- **EXTRATO 1º ADITIVO CT 01.2023 FMAS** - EXTRATO 1º ADITIVO CT 01.2023 FMAS
- **Extrato de Licença sem Vencimentos - VALDIR DOS SANTOS VIEIRA e ELISANGELA SILVA DOS SANTOS** - Extrato de Licença sem Vencimentos - VALDIR DOS SANTOS VIEIRA e ELISANGELA SILVA DOS SANTOS

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO
CONTRATO Nº 09/2023 FMAS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão nº 03/2023 FMAS
OBJETO: aquisição e o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (itens fracassados no PE 01 2023), para atender às necessidades do Abrigo Regional e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Fundo Municipal de Assistência Social.
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MENOR PREÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.472.982/0001-36.
VALOR: R$ 13.979,50 (treze mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 31/12/2023, a contar da assinatura do termo de contrato.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentaria: 04002
Projeto Atividade: 2067/2068
Natureza da Despesa: 33903000
Fonte de Recurso: 16600000
NOTA DE EMPENHO:

Japaratuba/SE, 08 de março de 2023.

SOLANGE DOS ANJOS SANTOS ALVES
Gestora do FMAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

08/03/2023, 09:00 LICITANET - Termo de Homologação

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPARATUBA/SE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 04

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) , HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de preços para aquisição futura e parcelada de absorventes higiênicos descartáveis para atender às necessidades do Município.*

Fornecedor : ZUMED COMERCIAL LTDA - 06.345.634/0001-62

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	500,00	pct	DELIGEL	DELIGEL	R$ 3,68	R$ 1.840,00	R$ 10,32	R$ 5.160,00	64,34	R$ 6,64
Descrição: ABSORVENTE INTIMO FEMININO, COM ABAS, FLUXO NORMAL, COBERTURA: SUAVE; FORMATO ANATÔMICO; COM CANAIS LATERAIS; CIRCUITO COMPLETO ANTIVAZAMENTO; TRIPLA PROTEÇÃO; COM GEL; COMPOSIÇÃO: FIBRA DE CELULOSE, POLIPROPILENO, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E PAPEL SILICONADO; SEM FIBRAS DE ALGODÃO; COMPONENTES ATÓXICOS; NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE; TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. EMBALAGEM COM NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES; PACOTE COM 8 UNIDADES.										
2	500,00	pct	DELIGEL	DELIGEL	R$ 3,68	R$ 1.840,00	R$ 10,32	R$ 5.160,00	64,34	R$ 6,64
Descrição: ABSORVENTE INTIMO FEMININO, COM ABAS, FLUXO NORMAL, COBERTURA: SECA; FORMATO ANATÔMICO; COM CANAIS LATERAIS; CIRCUITO COMPLETO ANTIVAZAMENTO; TRIPLA PROTEÇÃO; COM GEL; COMPOSIÇÃO: FIBRA DE CELULOSE, POLIPROPILENO, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E PAPEL SILICONADO; SEM FIBRAS DE ALGODÃO; COMPONENTES ATÓXICOS; NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE; TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. EMBALAGEM COM NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES; PACOTE COM 8 UNIDADES.										
3	500,00	pct	DELIGEL	DELIGEL	R$ 3,68	R$ 1.840,00	R$ 7,13	R$ 3.565,00	48,39	R$ 3,45
Descrição: ABSORVENTE INTIMO FEMININO, SEM ABAS, FLUXO NORMAL, COBERTURA: SUAVE; FORMATO ANATÔMICO; COM CANAIS LATERAIS; CIRCUITO COMPLETO ANTIVAZAMENTO; TRIPLA PROTEÇÃO; COM GEL; COMPOSIÇÃO: FIBRA DE CELULOSE, POLIPROPILENO, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E PAPEL SILICONADO; SEM FIBRAS DE ALGODÃO; COMPONENTES ATÓXICOS; NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE; TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. EMBALAGEM COM NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES; PACOTE COM 8 UNIDADES.										
4	500,00	pct	DELIGEL	DELIGEL	R$ 3,68	R$ 1.840,00	R$ 7,13	R$ 3.565,00	48,39	R$ 3,45
Descrição: ABSORVENTE INTIMO FEMININO, SEM ABAS, FLUXO NORMAL, COBERTURA: SECA; FORMATO ANATÔMICO; COM CANAIS LATERAIS; CIRCUITO COMPLETO ANTIVAZAMENTO; TRIPLA PROTEÇÃO; COM GEL; COMPOSIÇÃO: FIBRA DE CELULOSE, POLIPROPILENO, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E PAPEL SILICONADO; SEM FIBRAS DE ALGODÃO; COMPONENTES ATÓXICOS; NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE; TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. EMBALAGEM COM NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES; PACOTE COM 8 UNIDADES.										
						Subtotal Adjudicado R$ 7.360,00		Subtotal Orçado: R$ 17.450,00	57,8223 %	R$ 10.090,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

08/03/2023, 09:00 LICITANET - Termo de Homologação

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 7.360,00	R$ 17.450,00	57,8223 %	10.090,00

HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Japaratuba-SE , 08 de Março de 2023

NARA AMANDA VEIGA BARRETO
GESTORA DO FUNDO DE SAUDE

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

EXTRATO DE CONTRATOS RELACIONADOS ABAIXO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

CONTRATO Nº 314/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
CONTRATADO: BERG RURDSON GOMES DOS SANTOS
OBJETIVO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços por parte do(a) CONTRATADO(A), na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.
CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.
REMUNERAÇÃO: Pela execução dos serviços constantes neste instrumento, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância global de R$ 13.020,00 (treze mil e vinte reais), bruto.
PRAZO: 01 de março até 31 de dezembro de 2023.
02000 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA;**02029** – SECETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE;**2134 -** MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE TRANSPORTE;**Despesa:** 31900400;**FR:** 15000000

LARA ADRIANA VEIGA BARRETO FERREIRA
Prefeita Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/japaratuba

PREGÃO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N° 04/2023 FMAS
EXCLUSIVA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI

O Município de Japaratuba/SE, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Registro de Preços para futura contratação de empresa prestadora de serviços fúnebres para atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.
TIPO: Menor preço por item.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 20/03/2023, às 09h00min.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Dotação Orçamentária somente será informada quando da respectiva solicitação de material, sendo inexigível para a realização desta licitação.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Municipais nº 645/2019 e 400/2014, e subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/93, e ainda, pela Lei Complementar nº 123/06, todos os dispositivos em suas atuais redações.
PARECER JURÍDICO: 07/2023.
O Edital e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, através do endereço eletrônico http://japaratuba.se.gov.br/.

Japaratuba/SE, 08 de março de 2023.

HELOISA GABRIELY DE SOUZA LIMA
Pregoeira

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
GABINETE DA GESTORA

EXTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 18/2023 – Pregão Eletrônico nº 61/2022.
CONTRATADO: Petrox Comercial Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 05.297.480/0030-52.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: reequilíbrio econômico-financeiro dos preços contratados, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, em seu art. 65, inciso II, d, conforme Planilha de custo apresentada pela contratada, sendo alterada a CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, do Contrato original.
ESPÉCIE DE ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro.

- VALOR INICIAL CONTRATADO: R$ 2.259.200,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais);
- VALOR ACRESCIDO APÓS 1º REEQUILÍBRIO: R$ 34.007,500 (trinta e quatro mil, sete reais e cinquenta centavos);
- VALOR ATUAL DO CONTRATO: R$ 2.293.207,50 (dois milhões, duzentos e noventa e três mil, duzentos e sete reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, d, da Lei nº 8.666/93.
PARECER JURÍDICO: 48/2023.

Japaratuba (SE), 08 de março de 2023.

LARA ADRIANA VEIGA BARRETO FERREIRA
Gestora do Município

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 03/2023 FMS – Pregão Eletrônico nº 61/2022.
CONTRATADO: Petrox Comercial Ltda, inscrita no CNPJ sob o n° 05.297.480/0030-52.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: reequilíbrio econômico-financeiro dos preços contratados, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, em seu art. 65, inciso II, d, conforme Planilha de custo apresentada pela contratada, sendo alterada a CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, do Contrato original.
ESPÉCIE DE ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro.

- VALOR INICIAL CONTRATADO: R$ 1.028.400,00 (um milhão, vinte e oito mil e quatrocentos reais);
- VALOR ACRESCIDO APÓS 1º REEQUILÍBRIO: R$ 64.416,00 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais);
- VALOR ATUAL DO CONTRATO: R$ 1.092.816,00 (um milhão, noventa e dois mil, oitocentos e dezesseis reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, d, da Lei n° 8.666/93.
PARECER JURÍDICO: 42/2023.

Japaratuba (SE), 08 de março de 2023.

NARA AMANDA VEIGA BARRETO
Gestora do FMS

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 01/2023 FMAS – Pregão Eletrônico nº 61/2022.
CONTRATADO: Petrox Comercial Ltda, inscrita no CNPJ sob o n° 05.297.480/0030-52.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: reequilíbrio econômico-financeiro dos preços contratados, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, em seu art. 65, inciso II, d, conforme Planilha de custo apresentada pela contratada, sendo alterada a CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, do Contrato original.
ESPÉCIE DE ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro.

- VALOR INICIAL CONTRATADO: R$ 206.300,00 (duzentos e seis mil e trezentos reais);
- VALOR ACRESCIDO APÓS 1º REEQUILÍBRIO: R$ 11.102,00 (onze mil, cento e dois reais);
- VALOR ATUAL DO CONTRATO: R$ 217.402,00 (duzentos e dezessete mil, quatrocentos e dois reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, d, da Lei n° 8.666/93.
PARECER JURÍDICO: 06/2023.

Japaratuba (SE), 08 de março de 2023.

SOLANGE DOS ANJOS SANTOS ALVES
Gestora do FMAS

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990,

DECRETO nº 4023, de 08 de Março de 2023- Art. 1º - Conceder Licença Sem Vencimento ao Servidor VALDIR DOS SANTOS VIEIRA, RG. nº 668.865 SSP/SE, inscrito no CPF sob o nº 501.339.425-20, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, a partir de 01 de março de 2023 a 03 de Março de 2025. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 01 de março de 2023.

DECRETO nº 4024, de 08 de Março de 2023- Art. 1º - Conceder Licença Sem Vencimento por 02 (dois) anos, a Servidora ELISANGELA SILVA DOS SANTOS, RG. nº 1.199.594 SSP/SE, inscrita no CPF sob o nº 910.125.205-44, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de Março de 2023 à 03 de Março de 2025. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 01 de março de 2023.

Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira
Prefeita Municipal